

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO  
PROCESSO Nº 25/CMC/97  
FLS. 13  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 743/PMC/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI-  
PAL A DOAR O VEICULO VW/PARATI AO  
ESTADO DE RONDÔNIA/POLICIA MILITAR  
4º BPM DE CACOAL E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o veículo marca volkswagen Parati, cor cinza, ano de fabricação e modelo 1.985, a álcool, placas CO-0044, chassi nº BWZZZ30ZFT028011, para o Estado de Rondônia, destinado à Polícia Militar - 4º Batalhão de Cacoal.

Parágrafo único. O veículo destina-se ao uso exclusivo da ronda, policiamento e segurança dos alunos, escolas e colégios de Cacoal.

Art. 2º. O uso do veículo para outros fins, implica na sua reversão automática ao Município, sem qualquer ônus.

Art. 3º. Fica autorizado a baixa do veículo no patrimônio público e a sua desafetação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 16 de maio de 1997.

*[Handwritten signature]*  
DIVINO CARDOSO CAMPOS  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
ADVOGADO ADJUNTO - OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ASSESSORIA DE IMPRENSA  
CERTIFICO QUE *[Handwritten signature]*  
foi publicado no MURAL  
DESTA PREFEITURA EM 26/5/97  
Ass. Resp. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Eduardo José Medeiros  
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97